



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 004/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO MUNICIPAL, O DIA 05 DE MARÇO DE 2019 (TERÇA-FEIRA), E DE PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o dia 05 de março de 2019 é feriado dedicado ao período momino – Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com energia, telefone, combustível, e demais matérias de expediente;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comercio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do município de Ibaretama, o dia 05 de março de 2019.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Publica Municipal, os dias 04 e 06 de março de 2019.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Parágrafo único. Os servidores essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **004/2019**, de 28 de fevereiro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO MUNICIPAL, O DIA 05 DE MARÇO DE 2019 (TERÇA-FEIRA), E DE PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL